ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 1.327/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.323/2026, QUE AUTORIZA CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria n° 1.323/2026**,** que autoriza conversão em pecúnia de licença-prêmio a servidora e dá providencias correlatas.

Onde se lê: Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de **03 (três) meses,** da licença-prêmio que se faz jus a servidora efetiva **SORAIA AMANDA ZUCARELLI DA SILVA,** relativo ao período aquisitivo de **02.02.2017 à 01.02.2022,** com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal** 424, de 28 de fevereiro de 1992. **Com pagamento para os meses de novembro e dezembro de 2026.**

Leia-se: Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de **02 (dois) meses,** da licença-prêmio que se faz jus a servidora efetiva **SORAIA AMANDA ZUCARELLI DA SILVA,** relativo ao período aquisitivo de **02.02.2017 à 01.02.2022,** com fulcro no artigo 102 e 105, da **Lei Municipal** 424, de 28 de fevereiro de 1992. **Com pagamento para os meses de novembro e dezembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.11.13 14:35:45 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO